

## EDITAL DE SELEÇÃO PESBE 01/2020

O Parque Estadual Serra da Boa Esperança - PESBE, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF nº67 de 1º julho de 2019.

### 01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão do Parque.

### 02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESBE na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer e aperfeiçoar o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PESBE na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

### 03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A oficina de capacitação acontecerá sempre no início da Programação de cada período. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

#### Atividades previstas

São previstas as seguintes atividades, nas temáticas de uso público, comunicação e educação ambiental e pesquisa e monitoramento, a serem desenvolvidas no período de prestação de serviços:

- A. Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- B. Aplicação de protocolos de monitoramento da visitação;
- C. Condução ou acompanhamento de grupos da visitação escolar;
- D. Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- E. Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- F. Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público;
- G. Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas e atrativos.
- H. Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação.

Carga horária: 4 horas diárias.

A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

#### 04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários, moradores do entorno e profissionais nas áreas de geografia, turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

#### 05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 10 vagas para o período de 22 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, feriado de CARNAVAL.

<b>Turma</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período do voluntariado</b>	<b>Período de inscrição</b>	<b>Divulgação do resultado</b>
Turma 01	10	22/02/20 a 25/02/20	03 a 20 de fevereiro	20 de fevereiro

#### 06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com currículo, cópia do CPF, RG e comprovante de residência para o e-mail [alan.ayres@meioambiente.mg.gov.br](mailto:alan.ayres@meioambiente.mg.gov.br) com o assunto “Inscrição Voluntariado PESBE 2020”.

Observação: Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

## 07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão que será disponibilizado para os selecionados dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 5 deste edital, para cada turma.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Adesão nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera.

A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

A capacitação será realizada sempre no primeiro dia de cada período, conforme cronograma item 5.

## 08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5 na rede social Facebook e no site do IEF.

## 09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

a) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.

b) Serão oferecidos traslados de apoio do escritório administrativo ao contêiner e Complexo de Cachoeira Santa Luzia.

## 10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual Serra da Boa Esperança (contêiner e Complexo de Cachoeira Santa Luzia) e no escritório administrativo do PESBE que fica na Rua Olimpio Antônio Tavares, nº 257, Jardim Eldorado, Boa Esperança/MG, Parque Municipal da Sucupira.

## 11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) De preferência, residir em Boa Esperança e região;
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Adesão no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

## 12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual Serra da Boa Esperança emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.



Observação: A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações na sede administrativa do PARQUE ESTADUAL SERRA DA BOA ESPERANÇA, Rua Olimpio Antônio Tavares, 257, Jardim Eldorado - Boa Esperança/MG, dentro do Parque Municipal da Sucupira.

Telefone: (35) 3851-5146.

## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>RG(UF):</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Tel. Res.:</b>	<b>Cel.:</b>	
<b>Escolaridade:</b>		
( ) Ens. Fundamental ( ) Ens. Médio ( ) Ens. Superior - Curso/Instituição:		
( ) Pós-graduação – Área de estudo:		
<b>Idiomas:</b>		
INGLÊS – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )		
ESPAÑHOL – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )		
Outros: _____ Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )		
<b>Tipo sanguíneo:</b>	<b>Fator RH:</b>	
Faz uso de algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?		
Possui alergia a algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?		
<b>Em caso de emergência contatar?</b>		
Nome -		
Contato -		

Boa Esperança, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura